



Portaria Nº 15, de 27 de agosto de 2014.

Destitui a empregada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) que presta assessoria à Comissão Eleitoral constituída para funcionar nas eleições do ano de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando *Ad Referendum* nº 01, de 16 de julho de 2014 e Art. 11, parágrafo único, Incisos I, II e III do Regulamento Eleitoral do CAU/BR (Resolução nº 81, de 06 de junho de 2014).

Considerando a Portaria nº 14, de 16 de julho de 2014, que designa os empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) que irão prestar assessorias à Comissão Eleitoral constituída para funcionar nas eleições do ano de 2014.

RESOLVE:

Art.1º. Destituir, a pedido, a empregada **RENATA SILVA DOS SANTOS**, Analista Técnico Comunicação do CAU/PI, da função de assessora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, constituída para o âmbito de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 27 de agosto de 2014.


SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente CAU/PI